



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1132/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Câmara das Cidades, em 24/06/2025

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

INDICO, à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessas Municipalidade, o pedido para que sejam feitos estudos técnicos necessários para **a Instalação de uma rotatória na interseção das ruas Mauro Alves da Silva e Manoel Luiz Antônio Lopes, no bairro Parque São Martinho.**

A interseção entre as ruas **Mauro Alves da Silva** e **Manoel Luiz Antônio Lopes**, localizada no bairro **Parque São Martinho**, apresenta um fluxo considerável de veículos, além de ser utilizada por pedestres e ciclistas, muitos deles moradores da região. No entanto, **a ausência de uma rotatória devidamente sinalizada** tem gerado confusão, risco de acidentes e insegurança no trânsito local.

A **instalação de uma rotatória** no referido cruzamento traria inúmeros **benefícios**, tais como:

- **Redução de acidentes**, por forçar os veículos a diminuírem a velocidade;
- **Melhoria na fluidez do tráfego**, organizando a preferência dos veículos de forma clara;
- **Aumento da segurança para pedestres e ciclistas**, especialmente em horários de maior movimento;
- **Valorização urbanística** da região, demonstrando atenção e cuidado com a infraestrutura dos bairros.

Por outro lado, a **falta de uma rotatória devidamente identificada** contribui para:

- Conflitos de preferência entre motoristas;
- Riscos constantes de colisões e atropelamentos;
- Prejuízo à mobilidade urbana e ao bem-estar dos moradores;
- Percepção de negligência quanto à segurança viária em bairros periféricos.



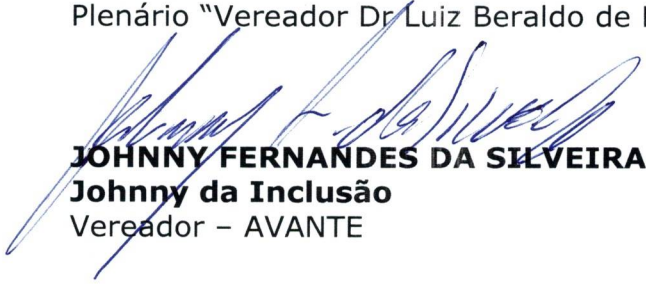
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e do Executivo Municipal para a adoção desta importante iniciativa.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 23 de junho de 2025.



JOHNNY FERNANDES DA SILVEIRA

Johnny da Inclusão

Vereador – AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Johnny da Inclusão

